



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 01/2016, de 04 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2016, Seção 2, página 5, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as bancas avaliadoras da prova de desempenho didático do Processo Seletivo para Professor Temporário dos Câmpus Avançados de Catalão, Cristalina, Hidrolândia e Ipameri do IF Goiano, objeto do Edital nº 001/2016, de 06.01.2016:

Câmpus: Catalão Área: Matemática

Membro	Função	Câmpus
Agda Lovato Teixeira	Presidente	Urutaí
Emerson do Nascimento	Titular	Urutaí
Jaqueline Gomides da Costa	Titular	Ipameri
Paulo Vitor Teodoro de Souza	Suplente	Urutaí

Câmpus: Cristalina Área: Educação Física

Membro	Função	Câmpus
Paulo Jose Carneiro Perfeito	Presidente	Urutaí
Michele do Coito Ruzicki	Titular	IF Triângulo Mineiro
Eduardo Silva Vasconcelos	Titular	Urutaí
Wendryll Jose Bento Tavares	Suplente	Cristalina
Maria Rita Vitor Martins Rodrigues	Suplente	Urutaí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Câmpus: Hidrolândia Área: Português/Inglês

Membro	Função	Câmpus
Ronaldo Elias Borges	Presidente	Morrinhos
Sidney de Souza Silva	Titular	Hidrolândia
Maria Eugênia Sebba	Titular	IF Goiás
Ilma Celia de Paiva Moura	Suplente	Morrinhos

Câmpus: Ipameri Área: Português/Inglês

Membro	Função	Câmpus
Jussara de Fatima Alves Campos Oliveira	Presidente	Urutaí
Elias de Padua Monteiro	Titular	Reitoria
Maria Marta Martins	Titular	Reitoria
Cleber Cezar da Silva	Suplente	Urutaí
Eliene Cristina Caixeta	Suplente	Urutaí

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Vicente Pereira de Almeida
Reitor